DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ata da Sessão Ordinária 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ata da Sessão Ordinária

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

"ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023"

Aos dezenove dias do mês de Junho de 2023 no recinto da Câmara Municipal de Marabá Paulista – SP, Plenário **"Roberto Masaru Nishizima"**sito a Rua Osny Silveira Nº 111 às 20:00 Horas Sob a Presidência do Vereador **REGINALDO MIRANDA SANTOS** secretariado pelos Vereadores João de Souza e Sebastião Ferreira dos Santos que ocuparam a primeira e segunda Secretaria respectivamente, estando presente os demais Vereadores que compõem esta casa: Edilso Pires de Carvalho, João Wagner Oliveira Barreto, Danilo Cavalcante dos Santos, Éder Pablo Rocha, Débora Cristiane Firmo Dória e José Roberto Vieira, que assinaram o livro de presença. Havendo número regimental legal iniciou-se os trabalhos relativos à 10ª (décima) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura, e invocando a proteção de **"DEUS"** o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia lavrada nos seguintes termos: Provérbios - Capitulo 24, Versículo 03: *"Com a sabedoria se constrói a casa, e com a prudência ela se firma".* Constando a ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Maio de 2023, que a requerimento do Vereador Danilo Cavalcante dos Santos foi

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

solicitada a dispensa da leitura da mesma, e sem ressalva ou impugnações foi **APROVADA** por unanimidade. Logo após passaram-se a apresentar os seguintes expedientes: **Expediente Recebido do Executivo: Projeto de Lei nº. 020/2023**, que dispõe sobre: "As Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 023/2023**, que dispõe sobre: "Abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 024/2023**, que dispõe sobre: "Denomina Prof. Maria Rosa de Souza Miranda a Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF de Marabá Paulista e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 025/2023,** que dispõe sobre: "Cria e Denomina como Praça Pública **"AGUININO DEOCLIDES PEREIRA"**, área que abaixo especifica e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 026/2023,** que dispõe sobre: "Fixa novo valor do Auxilio Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº. 1506, de 10 de fevereiro de 2023, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 027/2023,** que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 028/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 029/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023**, que dispõe sobre: "Criação de cargos, atribui funções e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº. 013/2023**, que dispõe sobre: "Criação de cargos na administração Pública Municipal, atribui funções, fixa remuneração e dá outras providências". **Expediente Recebido do Legislativo:**

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023, que dispõe sobre: "Fixa novo valor do Auxilio Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº. 1505, de 10 Fevereiro de 2023, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023,** que dispõe sobre: "Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Marabá Paulista, Relativa ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências". **Projeto de Emenda Modificativa nº. 01/2023** ao **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 012/2023**, apresentado pelo Vereador Danilo Cavalcante dos Santos, que dispõe sobre: "Modifica parcialmente a redação do item carga horária do artigo 20 do Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023". **Projeto de Emenda Modificativa nº. 02/2023, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 012/2023**, apresentado pelo Vereador Danilo Cavalcante dos Santos", que dispõe sobre: "Modifica parcialmente a redação do item carga horária do artigo 21 do Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023". **Projeto de Emenda Aditiva nº. 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023**, apresentada pelo Vereador Danilo Cavalcante dos Santos, que dispõe sobre: "Adiciona a Formação Escolar ao artigo 20 do referido Projeto de Lei". **Projeto de Emenda Aditiva nº. 002/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023,** apresentada pelo Vereador Danillo Cavalcante dos Santos, que dispõe sobre: "Adiciona a Formação Escolar ao artigo 21 do referido Projeto de Lei". **Projeto de Emenda Supressiva nº. 001/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023**, apresentado pelo Vereador Danilo Cavalcante dos Santos, que dispõe sobre: "Suprime integralmente o Requisito: Ter experiência comprovada de dois anos na área de planejamento público do artigo 20". **Projeto**

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

de Emenda Supressiva nº. 002/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023, apresentada pelo Vereador Danilo Cavalcante dos Santos, que dispõe sobre: "Suprime integralmente o Requisito: Ter experiência comprovada de um ano na área de tecnologia da informação do artigo 21". **Projetos de Resoluções:** nada constou**. Requerimento:** nada constou**. Indicações:** nada constou. **Expediente recebido de diversos:** Convite encaminhado pelo Secretário da Cultura, Sr. Ênio Pereira dos Santos aos Senhores Vereadores para participarem da Festa Junina, que ocorrerá no dia 24/06/2023, a partir das 19:30 horas, no centro Municipal de Eventos de Marabá Paulista. **Hora do Expediente**: O **Projeto de Lei nº. 020/2023** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 023/2023** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 024/2023** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informou aos senhores Vereadores que os Projetos de Leis nºs. 25, 26, 27, 28 e 29/2023, Projetos de Leis Complementares do Executivo nºs. 012 e 013/2023, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023, Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023 e os Projetos de Emendas Modificativas nºs. 001 e 002/2023, Projetos de Emendas Aditivas nºs. 001 e 002/2023 e Projetos de Emendas Supressivas nºs. 001 e 002/2023 foram apenas apresentados na pauta desta sessão e serão apreciados na sessão extraordinária a ser convocada após o encerramento desta sessão. **Hora da Presidência: Usou da palavra o Senhor Presidente**

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

Reginaldo Miranda Santos que, não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a **"DEUS"** pela realização de mais uma Sessão, e convocou os senhores vereadores para participarem da sessão extraordinária que será realizada após o encerramento desta sessão. E assim foi declarado encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 20 de junho de 2023././././.

REGINALDO MIRANDA SANTOS
Presidente

JOÃO DE SOUZA
1º. Secretário